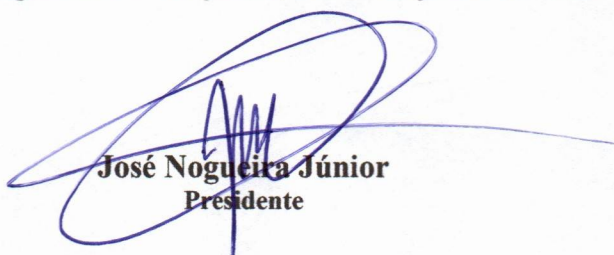


DECLARAÇÃO

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV, V e 8º da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI), a Câmara Municipal de Ibiapina se compromete a assegurar a transparência e a abertura em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

Informamos que, no período de 01/04/2025 a 30/04/2025, a Câmara Municipal de Ibiapina declara a inexistência de divulgação da íntegra dos editais de concursos e seleções públicas realizados pelo Poder ou órgão para provimento de cargos e empregos públicos, uma vez que não há registros nesse sentido.

Palácio Legislativo 1º de junho, em 17 de junho de 2025.



José Nogueira Júnior
Presidente

